



JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 00128/2026

Dispensa de Licitação nº 039/2026

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE CONTENTORES DE 4 RODAS, CAPACIDADE DE MIL LITROS, COR VERDE DEVIDAMENTE ADESIVADA COM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORRETO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS".

JUSTIFICATIVA:

O crescimento populacional, o consumo em larga escala e o descarte inadequado de materiais tem provocado sérios problemas ambientais e logísticos no município. Os contentores de lixo surgem como aliados a gestão dos resíduos sólidos e a estruturação da infraestrutura urbana sustentável. Justifica-se a utilização do referido produto por serem estes, recipientes reforçados, projetados para suportar grandes volumes para armazenamento temporário dos resíduos sólidos urbanos; facilitam o armazenamento de forma adequada; diminuem a poluição visual e a contaminação ambiental; reduzem custos operacionais; contribuem para a saúde pública promovendo assim uma cidade mais limpa, organizada e consciente

A Implantação do sistema de contentores trará benefícios concretos, tanto ambientais quanto sociais e econômicos, promovendo a redução da poluição e do mau odor; prevenção contra pragas, insetos e doenças; melhoria da qualidade de vida da população; valorização da imagem da cidade e turismo sustentável; suporte a programas ambientais e políticas públicas;

Com a estruturação do sistema de coleta e armazenamento dos resíduos o município estará zelando para a limpeza urbana, assim como estará atendendo as legislações sanitárias, de política de resíduos sólidos e de saneamento básico.

Considerando que tais necessidades surgem de forma contínua e imprevisível, justifica-se a contratação de empresa especializada, apta a executar os serviços com qualidade, agilidade e observância das normas técnicas aplicáveis, proporcionando maior eficiência na manutenção das edificações públicas, otimização dos recursos públicos e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Trata-se, portanto, de contratação essencial para assegurar a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública, VEM JUSTIFICAR que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

O valor a ser contratado enquadra-se nas prerrogativas de dispensa de licitação prevista no Art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, desde que cumprida as exigências do art. 72 da mesma lei quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

O termo de referência fora juntado aos autos juntamente com a solicitação de contratação onde se justifica a necessidade da contratação.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Os autos serão encaminhados à assessoria jurídica para parecer.



**IV - demonstração da compatibilidade da
previsão de recursos orçamentários com o
compromisso a ser assumido;**

Está juntado nos autos Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro informada pelo Contador Municipal

**V- comprovação de que o contrato preenche os
requisitos de habilitação e qualificação mínima
necessária;**

A proponente atende a todas as exigências habilitatórias e técnicas exigidas pelo Termo de Referência.

VI - razão da escolha do contratado;

A razão da escolha do fornecedor deve-se a pesquisa de mercado realizada e encontrado o menor valor dentre as empresas pesquisadas e o valor corresponde aos valores praticados no mercado.

De acordo com o parágrafo 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, o certame em pauta foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG no dia 28/08/2026 permanecendo para manifestação de interesse de eventuais interessados até o dia 02/09/2026 às 16h.

VII - justificativa de preço;

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados através de pesquisa de mercado, tendo como vencedora **LOGMOVI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.333.497/0001-35**, com sede a Rua dos Aerosóis, 179, Vinhedo/SP, CEP. 13.285-622, foram cotados e foi a melhor proposta, valor total de R\$ **38.970,00 (Trinta e oito mil novecentos e setenta reais)**



O §3º do art. 75 foi pensado para contratações de pequeno valor, com o objetivo de ampliar transparência e a concorrência. Sendo o crescimento populacional, o consumo em larga escala e o descarte inadequado uma preocupação crescente do município e de todo o território nacional, a aquisição dos contentores é de vital importância para os primeiros passos na mudança comportamental da população de Alpinópolis. Os contentores de lixo são, portanto, uma parte essencial da Infraestrutura urbana sustentável, promovendo o armazenamento ordenado, seguro e higiênico dos resíduos sólidos urbanos, priorizando a limpeza e a saúde pública no município. Portanto, a escolha pela contratação direta, sem aguardar a publicidade prévia, é medida proporcional e adequada à tutela do interesse público imediato.

VIII - autorização da autoridade competente.

O Sr. Prefeito Municipal concedeu autorização para abertura do procedimento em epígrafe e se manifestará na conclusão do mesmo após a juntada de todas as peças aos autos.

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 julgamos justificada a Contratação por Dispensa de Licitação.

Alpinópolis/MG, 08 de setembro de 2026



Priscila Tamie Fernandes Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**